



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 111/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA DIANA FRANCISCA ROBERTO
PRAVATO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Diana Francisca Roberto Pravato**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22 de Junho de 2022 e término em 18 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 22 de Junho de 2022.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES